



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 18/2024

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que sejam adotadas medidas necessárias para a **construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Pau Ferro**.

A construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Pau Ferro é de extrema importância para incentivar a prática de esportes e atividades físicas entre os jovens e demais moradores da comunidade. O acesso a um espaço adequado para a prática esportiva trará inúmeros benefícios, como a promoção da saúde, o bem-estar e a integração social, além de afastar os jovens de situações de vulnerabilidade.

Uma quadra poliesportiva permitirá a realização de diversas modalidades esportivas, como futebol, vôlei, basquete e handebol, criando oportunidades para o desenvolvimento de talentos locais e estimulando a convivência comunitária. Além disso, esse espaço poderá ser utilizado para eventos e atividades culturais, tornando-se um ponto de encontro para a população do Pau Ferro.

Diante da importância de promover a inclusão social e a qualidade de vida por meio do esporte, solicitamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para viabilizar a construção dessa quadra, proporcionando mais oportunidades de lazer e desenvolvimento para a comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 16 de outubro de 2024.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR